



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 349/2024

PROJETO DE LEI Nº 307/2024

FICA DENOMINADA DE MONUMENTO CULTURAL "BILIU DE CAMPINA" A PIRÂMIDE DO PARQUE DO POVO, EM CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Passa a ser denominada "Monumento Cultural Biliu de Campina" a pirâmide localizada no Parque do Povo, em Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 05 de dezembro de 2024.

